OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
DA COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
Rua Quatro de Junho, 200 Centro CEP 18650-000
Telefone/Fax (14) 3841-4070

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua 4 de Junho, 200 - São Manuel - SP
REGISTRO Nº 2.579

Casa Santa Maria
Fundada 24 de Fevereiro de 2000
CNPJ 03.775.328/0001-78

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA CASA SANTA MARIA PARA O MANDATO DE 04 (QUATRO ANOS), REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2.022, ÀS 19H30M NA SEDE DA INSTITUIÇÃO.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2.022, às 19h30m em segunda convocação, à Av. João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica, nesta cidade, na sede da Casa Santa Maria, conforme Edital de Convocação publicado no diário oficial do município, rede social e painel de comunicação interna da Instituição, o qual foi devidamente assinado pelo presidente em exercício, Sr. Sergio Roberto Nicoletti de acordo com o texto: O Presidente da **Casa Santa Maria,** com sede na Avenida João Batista Grava nº 32, Jardim Santa Mônica, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, **CONVOCA** através do presente edital, os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Instituição, às 19h00 minutos, do dia **22 DE DEZEMBRO de 2022**, em atendimento aos Artigos 8º e 9º do Estatuto vigente, com a seguinte ordem do dia**: I. Eleições para eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal** para o mandato de 4 (quatro) anos, constituído entre o período de 16 de janeiro 2023 a 15 de janeiro de 2027, conforme **Artigo 26 do Estatuto Vigente**, ocorrerá em formato presencial de acordo com o **Artigo 8º - §6º, II. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á,** com a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número dos associados em pleno gozo de seus direitos, deliberando, em qualquer hipótese, pela maioria simples dos votos dos presentes, conforme **Artigo 8º- §6º**. São Manuel, 29 de novembro de 2022. Estavam presentes os associados em gozo de seus direitos, dos quais seguem infra-assinado. A assembléia foi iniciada pelo Diretor Presidente, Sr. Sérgio Roberto Nicoletti, que agradeceu a presença de todos e informou que por se tratar de uma de Assembleia Geral Ordinária para Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade ao estatuto vigente foi designada a composição para a Comissão Eleitoral, que decidiu entre si, por maioria de votos, que Sra. Leila Zorkot Sangalli, exercerá a função de Presidente e Rosilda Conceição Pereira a de Secretária da Comissão, descrevendo ainda que seguindo as normas estatutárias, a presente assembleia será presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Leila Zorkot Sangalli e a ata lavrada pela Secretária da Comissão Eleitoral, Sra. Rosilda Conceição Pereira, onde constará ao final a assinatura do Presidente da Comissão, membros eleitos e demais associados, em seguida dirigida para registro, conforme rege Artigo 26 - **4º§**. Passando a Palavra a Sra. Leila Zorkot Sangalli, presidente da comissão, esta ratificou as informações dadas, fez um breve explanação sobre os prazos estipulados e as condições para apresentação das chapas, ficando assim decidido que o período de inscrição encerrou em 30/11/2022, ainda observou sobre o **Artigo 26- 5º§,** do estatuto vigente, onde descreve a **presente a ata valerá como ATA DE POSSE simbólica dos associados eleitos sendo que a posse efetiva dar-se-á no primeiro dia subsequente ao término do mandato em curso, ou seja em 16/01/2023.** Confirmou ainda que no período houve a inscrição de uma chapa, a qual segue devidamente aprovada para o pleito, já que atendeu todos os critérios para a eleição. Dando sequência foi apresentada a composição da chapa inscrita e aprovada: **Diretoria Executiva**: **Diretor Presidente:** Sérgio Roberto Nicoletti, **Diretor Vice-Presidente:** João Cláudio Dallacqua, **1º Diretor Financeiro:** Fábio Henrique Innocenti Giorgi, **2º Diretor Financeiro:** Pedro Carlos Rossetto, **1º Secretário:** Orivaldo José Fuim, **2º Secretário:**

[redacted]

Casa Santa Maria
Fundada 24 de Fevereiro de 2000
CNPJ 03.775.328/0001-78

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA QUATRO DE JUNHO, 200 - CENTRO - SÃO MANUEL - SP - TELEFAX: (14) 3841-4070
OFICIAL DE REGISTRO: JOSÉ MAURÍCIO SAMPAIO CASTRO

Protocolo: 2.930
Registro nº 2.579
Esc.: 33,30 ; Est.: 9,46;
Cart.: 6,48 ; R.C: 1,75;
T.J. : 2,29 ; Desp.: 0,00
06/01/2023 _____ Total: 55,87.
JOSILEINE VIDAL - OFICIAL SUBSTITUTA

Edson Marcolino Pereira. **CONSELHO FISCAL:** José Tomaz Junior, Antônio Celso Coleone, Wagner de Oliveira. **SUPLENTES:** Valdir Guilherme Dignani, Antonio Carlos Marão, Humberto José Garofalo da Silva. Anunciada a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal inscrito, a mesma foi eleita por aclamação, sob vibrantes salva de palmas. E, por fim, a Presidente da Comissão, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de **16/01/2023 a 15/01/2027**. Seguindo os trabalhos, foi informado que haverá uma reunião na data de 10/01/2023 às 19h30m, na sede da Instituição para que os eleitos possam reunir-se e assim designar a comissão que auxiliará a diretoria no decorrer do período. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar, o Presidente eleito tomou-a e congratulou todos os presentes, manifestando sua satisfação e pediu a Deus que abençoe todos os envolvidos e nos inspire na construção de um trabalho exemplar e de excelência como vem sendo realizado ao longo destes 22 anos de existência da nossa amada Casa santa Maria que juntos busquemos fazer o melhor, guiado pela luz da fé, nosso tesouro imperecível, entusiasmado e alegre em poder servir ao *próximo, disse ainda que compreende que o exercer a presidência é ser o primeiro a colocar-se a serviço, com* serenidade, e com o apoio de todos presentes, e continuaremos a nossa missão sempre confiante em Deus, pois conquistamos a paz ao fazer a vontade Dele. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Rosilda Conceição Pereira, [redacted], secretária da comissão o, lavrei a presente ATA que vai pela presidente da comissão, associados eleitos e presentes na assembleia. São Manuel, 22 de dezembro de 2022.

Leila Zorkot Sangalli - Presidente da Comissão Eleitoral [redacted]

[redacted]
Sérgio Roberto Nicoletti
Presidente da OSC

[redacted]
Edson Marcolino Pereira
Secretário da OSC

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
DA COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
Rua Quatro de Junho, 200 Centro CEP 18650-000
Telefone/Fax (14) 3841-4070

Obs.: Extraídas 02 (duas) cópias fiéis de igual teor e forma do livro de atas nº 04 da Casa Santa Maria, as páginas 192 e 193.

São Manuel, 22 de dezembro de 2022

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua 4 de Junho, 200 - São Manuel - SP
REGISTRO Nº 2.579

Casa Santa Maria
Fundada 24 de Fevereiro de 2000
CNPJ 03.775.328/0001-78

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

Diretor Presidente: Sérgio Roberto Nicoletti, nascido aos 07/05/1953, filho do Sr. Alfredo Nicoletti e Sra. Antônia Aparecida Davance Nicoletti, brasileiro, separado, diretor superintendente, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, na Rua [redacted] e CPF nº [redacted] sócio contribuinte.

Diretor Vice-Presidente: João Cláudio Dallacqua, nascido aos 13/09/1962, filho do Sr.João Baptista Dallacqua e Sra. Cecília Maria Corá Dallacqua, brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, na Rua [redacted] Jardim [redacted], sócio contribuinte.

1º Diretor Financeiro: Fábio Henrique Innocenti Giorgi, nascido aos 14/08/1966, filho do Sr.Virgilio João Giorgi e Sra. Edméa Innocenti Giorgi, brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, à Rua [redacted], sócio contribuinte

2º Diretor Financeiro: Pedro Carlos Rossetto, nascido aos 25/11/1952, filho do Sr. Luiz Benedito Rossetto e Sra. Orlanda Giorgetto Rossetto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de São Manuel, na Rua [redacted] sócio contribuinte.

1º Secretário: Orivaldo José Fuim, nascido aos 16/10/1962, filho do Sr. Oswaldo Fuim e da Sra. Maria Aparecida Duarte Fuim, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, na Rua [redacted] portador do RG nº [redacted] sócio contribuinte.

2º Secretário: Edson Marcolino Pereira, nascido aos 19/10/1955, filho do Sr. Benedito Pereira e da Sra Enelina Machado Pereira, brasileiro, casado, Supervisor de segurança, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, na Rua [redacted] sócio contribuinte.

[redacted]

Casa Santa Maria
Fundada 24 de Fevereiro de 2000
CNPJ 03.775.328/0001-78

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua 4 de Junho, 200 - São Manuel - SP
REGISTRO Nº 2.579

CONSELHO FISCAL

José Tomaz Junior, nascido aos 19/05/1971, filho do Sr. José Tomaz e Sra. Eurídice Quinalha Tomaz, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, na Rua [redacted] CPF nº [redacted] sócio contribuinte.

Antônio Celso Coleone, nascido aos 29/12/1953, filho do Sr. Luíz Coleone e Sra. Oscalina de Deus Coleone, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, na Rua [redacted], sócio contribuinte.

Wagner de Oliveira, nascido aos 16/06/1966, filho do Sr. Célio Pinto de Oliveira e Sra. Ercilia Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, profissão, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, na Rua [redacted] e CPF nº [redacted], sócio contribuinte

SUPLENTES

1º Suplente: Valdir Guilherme Dignani, nascido aos 30/01/1949, filho do SR. Guilherme Dignani e Sra. Amélia Cantagalo Dignani, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, na Rua [redacted], RG. Nº [redacted] sócio contribuinte.

2º Suplente: Antonio Carlos Marão, nascido aos 20/08/1974, filho do Sr. Egidio Antonio Marão e da Sra. Alzira de Lourdes Paravani, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, na Rua [redacted] portador do RG nº [redacted], sócio contribuinte.

3º Suplente: Humberto José Garofalo da Silva, nascido aos 18/02/1954, filho do Sr. Arlindo da Silva e Sra. Zoe Garófalo da Silva, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, [redacted], RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted] sócio contribuinte

São Manuel, 22 de dezembro de 2022.

[redacted]
Sergio Roberto Nicoletti

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua 4 de Junho, 200 - São Manuel - SP
REGISTRO Nº 2.570

mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da associação. **DO PATRIMÔNIO, Artigo 30 -** O patrimônio da **Associação** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública. **1º§ -** Fica estabelecido que os donativos vultosos e os saldos anuais apresentados deverão ser incorporados ao seu patrimônio, mediante aquisição de imóveis, móveis, veículos, semoventes. **2º§ –** A **Associação** não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto. **Artigo 31 - DA DISSOLUÇÃO** A Casa Santa Maria poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados em dia com suas obrigações sociais. **Parágrafo Único** - Em caso de dissolução social da associação, ou extinção, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados a entidades beneficentes assim certificadas na forma da lei, ou a entidades públicas. **DO EXERCICÍO SOCIAL, Artigo 32**- O exercício social da Casa Santa Maria terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro com término em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 33** - Ao final de cada exercício social, a Casa Santa Maria, elaborará, com base na observação dos princípios fundamentais da contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, bem como uma discriminação das origens e aplicações de recursos. **1º§ -** Irá manter sua escrituração contábil regular com registro das receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; **2º§ -** Ao final do exercício social será publicado, por meio eficaz o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão. **3º§** - Conservará, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial. **DA REFORMA ESTATUTÁRIA, Artigo 34 -** O presente estatuto social poderá ser reformado integral ou parcialmente, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados, e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados. **DISPOSIÇÕES GERAIS, Artigo 35 –** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva "ad referendum" da Assembleia Geral e o presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação em relação aos associados, e a partir da data de registro em relação a terceiros, revogadas as disposições em

Casa Santa Maria
Fundada 24 de Fevereiro de 2000
CNPJ 03.775.328/0001-78

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua 4 de Junho, 200 - São Manuel - SP
REGISTRO Nº 2.570

contrário. **Artigo 36** - Fica Eleito o Foro de São Manuel para decidir as questões judiciais, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja uma vez frustrada a solução no âmbito privado da Casa Santa Maria. O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro. NADA MAIS. Encerra-se a assembleia lavrando-se a presente ata, assinada pelo Diretor-Presidente e por mim, Secretário Geral, acompanhado de visto aposto por advogado regularmente inscrito na OAB/SP, visando seu registro perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. São Manuel, 01 de novembro de 2022.

1º Tabelião São Manuel - SP

Sergio Roberto Nicoletti
Diretor-Presidente

1º Tabelião São Manuel - SP

Edson Marcolino Pereira
Secretário-Geral

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO MANUEL-S
Telefone: (14) 3841-7417 E-mail: 1tabelionatodesaomanuel@gmail.com
Reconheço por semelhança neste documento o(s) firma(s) de:
SERGIO ROBERTO NICOLETTI, EDSON MARCOLINO PEREIRA
que confere(m) com o(s) padrão(oes) depositado(s) em Cartorio.
SÃO MANUEL, 18 de Novembro de 2022 Selo(s):AA26136 da Verdade.
Em testemunho
MARIANA CARTONI BELTRAME - ESCREVENTE
Var Unitário: R$ 11,44 Total: R$
Mariana Cartoni Beltrame
Escrevente
RG: 59.097.424-5

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
C21014AA0026136
VALOR ECONÔMICO 112029 FIRMA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
Rua Quatro de Junho, 200 Centro CEP 18650-000
Telefone/Fax (14) 3841-4070

Obs.: Extraídas 02 (duas) cópias fiéis de igual teor e forma do livro de atas nº 04 da Casa Santa Maria, as páginas 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188 e 189.

São Manuel, 01 de novembro de 2022.